



MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 100/2026

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA
SERVIDORA FRANCIELE DE LIMA OLIVEIRA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 857/2023, de 27 de abril de 2023,

R
E
S
O
L
V

E: Art. 1º. Fica designada a servidora **FRANCIELE DE LIMA OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. 32710771-6 e inscrita no CPF/MF sob nº 299.436.098-50, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, para exercer a função gratificada de “**RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM – RT PRONTO SOCORRO**”.

Art. 2º. A Servidora Pública ficará vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, ficando subordinada ao Secretário da Pasta.

Art. 3º. A Servidora Pública designada receberá na forma de Função Gratificada o acréscimo de 50% (Cinquenta por cento) sobre o valor da referência de seu cargo, conforme o Art. 6º e anexo II da Lei Municipal nº 857, de 27 de abril de 2023, alterado pela Lei 875/2023, de 11 de julho de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 04 de março de 2026.

VICTOR MARUYAMA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei.